



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Em atenção à Proposição Eletrônica nº 5476, a qual **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.432, DE 14 DE JULHO DE 2010, QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE SOBRE INCLUSÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO BULLYING ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE**, temos a informar o que segue:

1. É de conhecimento de todas as escolas da rede pública do município a existência da Lei Municipal nº 5.432, de 14 de julho de 2010? Se negativo, justifique.

Resposta: Até a presente data, a referida Lei não havia sido divulgada nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; faz sentido a proposição de Vossa Excelência, uma vez que trás ao conhecimento a existência da mesma. Dessa forma, estamos nessa data dando conhecimento aos educadores das escolas municipais. Entretanto, cumpre-nos salientar que, desde 1.997, o tema *Bullying* vem sendo trabalhado nas escolas da Rede Municipal de Assis, como Tema Transversal, conforme prevê os Parâmetros Curriculares Nacionais para as séries iniciais do Ensino Fundamental: “ Nosso objetivo é auxiliar as escolas e professores na execução de seu trabalho, compartilhando seu esforço diário de fazer com que as crianças dominem os conhecimentos de que necessitam para crescerem como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel em nossa sociedade. Sabemos que isto só será alcançado se oferecermos à criança brasileira pleno acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania. Tais recursos incluem tanto os domínios do saber tradicionalmente presentes no trabalho escolar quanto as preocupações contemporâneas com o meio ambiente, com a saúde, com a sexualidade e com as questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade do ser humano e à solidariedade. Nesse sentido, o propósito do Ministério da Educação e do Desporto, ao consolidar os Parâmetros, é apontar metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres e, considerando também os [Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil](#) que estão relacionados ao intuito de estabelecer os requisitos necessários para uma Educação Infantil que possibilite o desenvolvimento integral e integrado da criança até os 5 anos de idade, em seus aspectos físico, motor, psicológico, intelectual, cognitivo, socioemocional e comportamental. Além do exposto



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

acima, as escolas observam o previsto na Lei nº 13.663, de 2018 que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

2. Conforme o art. 1º, "Fica instituída, na forma desta Lei, a campanha permanente sobre inclusão de medidas de prevenção, conscientização e combate ao bullying escolar nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Assis". Referida campanha tem sido desenvolvida? Apresentar cronograma. Se negativo, justifique.

Resposta: Conforme descrito acima, informamos que tais atividades são realizadas por força das Diretrizes Nacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, e não diretamente pelo conhecimento e aplicação da Lei Municipal n.º 5.432, de 14 de julho de 2010, por não ter sido divulgada junto às escolas à época. Informamos que, a partir da presente data, a referida lei será divulgada junto às escolas para que se efetivem ações, elaboradas sob orientação da Secretaria Municipal da Educação.

3. A Secretaria Municipal de Educação tem acompanhado o cumprimento da lei nas escolas que é responsável? Se negativo, a quem cabe a fiscalização do cumprimento da lei?

Resposta: A equipe de Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal da Educação acompanham a implantação e o desenvolvimento das ações nas escolas, assim como a implantação dos preceitos legais, quando devidamente comunicados sobre os mesmos.

4. No art. 5º da lei é previsto que para a implementação desta campanha, cada unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e prevenção. Essas equipes que a lei prevê estão criadas atualmente e atuantes quanto ao combate dessa prática? Apresentar relação com os nomes de cada equipe por unidade de ensino. Se negativo, justifique.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Resposta: As Escolas não implementaram as ações indicadas acima estabelecidas em lei específica, no entanto são desenvolvidas atividades formativas envolvendo pessoal escolar e comunidade;

5. Os objetivos da "Campanha Permanente sobre inclusão de medidas de prevenção, conscientização e combate ao bullying escolar" estão sendo acompanhados e assistidos por reciclagem constantes devido à preocupação e empenho que o tema pede? Se negativo, justifique.

Resposta: Diretamente voltada para a criação da referida Lei, não. Mas sobre o tratamento que o tema requer, sim.

6. Citando o art. 8º da Lei nº 5.432, de 14 de julho de 2010, que autoriza a realização de convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos da campanha, algum convênio foi firmado e/ou alguma parceria foi feita? Apresentar cronograma. Se negativo, justifique.

Resposta: Não, mas a realização de Convênios e parcerias são sempre bem vistos e aceitos.

7. No art. 9º da lei supramencionada é previsto que a escola poderá encaminhar vítimas e agressores aos serviços públicos de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos também por meio de parcerias e convênios. As escolas assim tem procedido? Se negativo, justifique.

Resposta: Devido à faixa etária de nossos alunos, a incidência do Bullying não é muito frequente e quando o caso requer, são tratados com as famílias e órgãos de direito competente.

8. A Secretaria Municipal da Educação atualmente conta com equipes capacitadas e profissionais relacionados e designados ao tema, a fim de orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de bullying e auxiliar vítimas e agressores? Justifique.

Resposta: A Secretaria Municipal da Educação conta com profissionais com formação em Pedagogia e/ou outras graduações na área da educação e do ensino e que atuam na docência.

9. É possível a criação de um canal para tirar dúvidas e/ou denúncias de prática de bullying nas escolas? Apresentar solução. Se negativo, justifique.

Resposta: A Câmara Municipal poderia cumprir essa função, o que seria uma parceria muito relevante e um trabalho muito importante junto á comunidade que representam.